



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. OTONI DE PAULA)

Solicita aditamento ao Requerimento nº 19/2026-CE, para a inclusão de convidados na audiência pública sobre o PL 2062/2023, que dispensa o registro nos Conselhos Regionais de Educação Física para o exercício de docência em educação física.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno, **aditamento** ao **Requerimento nº 19/2026-CE**, da Sra. Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP), para que sejam incluídos os seguintes convidados:

- **Cláudio Augusto Boschi**, presidente do Conselho Federal de Educação Física (CONFED);
- **Irineu Wolney Furtado**, presidente da Câmara de Educação Física Escolar da CONFED;
- **Rialdo Tavares**, presidente Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4/SP).





JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 2062/2023, de autoria da nobre Dep. Professora Luciene Cavalcante, dispensa os professores de educação física, da educação básica e superior, pública e privada, do registro nos Conselhos Regionais de Educação Física.

A matéria, que já possui parecer pela aprovação nesta Comissão, impacta diretamente a atuação profissional de milhares de educadores e a regulamentação de uma categoria profissional estabelecida há mais de duas décadas no país.

A inclusão dos representantes do sistema CONFEF/CREF na audiência pública justifica-se pela necessidade de garantir o contraditório e a pluralidade de perspectivas no debate. Os Conselhos de Educação Física são os órgãos diretamente responsáveis pela fiscalização e regulamentação da profissão, e serão significativamente afetados pela eventual aprovação da proposição.

A participação dos representantes dos conselhos qualificará o debate com dados sobre fiscalização profissional, segurança dos alunos e impactos na qualidade do ensino de educação física.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste aditamento.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado OTONI DE PAULA
PSD/RJ

